

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.01/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da abertura:** 04 de maio de 2021

**Horário:** 16h

**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE

**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite, membros da equipe de apoio, tendo em vista a extensão do processo anteriormente iniciado, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de abertura de proposta de preços, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às dezesseis horas, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando ao proponente presente que a assinasse:

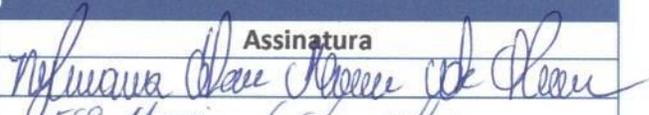
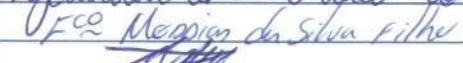
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
PROSAUDE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA CNPJ: 32.510.808/0001-05	Wando de Oliveira Pires CPF: 650.163.353-20

A empresas abaixo, não compareceu para dar continuidade ao certame:

EMPRESA/CNPJ
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH CNPJ: 11.768.319/0001-88

Dando continuidade, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão as analisou juntamente com o licitante presente e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele as rubricasse. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatarem-se aptos a participarem da sessão de lances verbais por menor preço por Lote o que

fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado o seguinte valor apresentado na planilha de lances verbais: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, classificada no **LOTE 01** com o valor global de **R\$ 3.033.288,00 (três milhões trinta e três mil duzentos e noventa e oito reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista que a mesma apresentou Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), fora do prazo de validade, descumprindo o que pede o **Item 5.1, a)** do edital, bem como apresentou Certidão negativa de falência em cópia, tendo em vista não fazer constar no rodapé da mesma código para a confirmação da autenticidade do documento. Neste momento, foi convocado o segundo colocado, sendo **PROSAUDE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.510.808/0001-05, classificada no **LOTE 01** com o valor global de **R\$ 4.981.608,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e um mil seiscientos e oito reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A mesma segue classificada e vencedora no **LOTE 02**, com o valor global de **R\$ 2.928.595,20 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 3.568.291,20 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	

Nº	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
1.	PROSAUDE- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA CNPJ: 32.510808/0001-05	Wando de Oliveira Pires CPF: 650.163.353-20	